



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA CGE Nº 09, DE 24 DE JUNHO DE 2024

*Designa a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo SEI nº 009.00001194/2024-01.*

O CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso da competência prevista no artigo 32 do Decreto nº 66.850, 15 de junho de 2022, e Considerando o artigo 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos artigos 9º a 12 do Decreto nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023,

### DECIDE:

**Artigo 1º** - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo SEI nº 009.00001194/2024-01, com vistas à Registro de Preços, para a Prestação de Serviços Gráficos de Impressão e de Comunicação Visual.

**Artigo 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Presidente: Eduardo Ricardo Pereira da Silva, portador do RG nº 45.946.480-2;

II - Integrante Requisitante: Maria Cristina Portas Capelo, portador do RG nº 20.944.973-1;

III - Integrante Técnico: Lucas Elias Carrenho de Moraes, portador do RG nº 36.959.585-3; e

IV - Integrante Administrativo: Weid Ricardo Domingos, portadora do RG nº 30.693.438-3.

**Artigo 3º** - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela área demandante.

**Parágrafo único** - A Equipe poderá ser requisitada pelo Agente de Contratação ou Comissão de Contratação para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da

Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Artigo 4º** - Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo SEI nº 009.00001194/2024-01)

**DANIEL DA SILVA LIMA**

Chefe de Gabinete